



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 20/2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que informe esse Vereador e esta Casa de Leis, sobre os seguintes assuntos referentes à Saúde do município:

- Agendamento;
 - Como são feitos os agendamentos para consultas?
 - Quais os locais?
 - Em quais dias?
- Falta de humanização no atendimento;
 - Existe algum treinamento, capacitação, para a equipe da saúde, para atender melhor a população?
 - A equipe da saúde tem participado das capacitações oferecidas pela Diretoria Regional de Saúde?
- Demora no agendamento de exames de laboratórios;
 - Qual o prazo de agendamento de exames laboratoriais?
- Demora de agendamento de exames, tais como Tomografias, Ressonâncias, Audiometria e outros;
 - A que se deve a demora nos agendamentos exames de média e alta complexidade?
- Demora no agendamento de especialidades em hospitais de referência e no CONISCA;
 - A que se deve a demora nos agendamentos de especialidades em hospitais de referência e no CONISCA;
- Atendimento na Diretoria de Saúde;
 - Quais são as competências da diretoria de Saúde?
 - É realizado atendimento diário a população?
- Transporte de pacientes;
 - Para quais locais e em quais dias da semana é disponibilizado o transporte para pacientes?
- Situação das ambulâncias.
 - Quantas ambulâncias o município possuí?
 - Todas estão em pleno funcionamento?
 - São usadas em quais situações, qual o critério para a utilização das mesmas?



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Tal proposição tem como objetivo reiterar o Requerimento nº 09/2017, com base o Art. 220, § 4º, do RICM, uma vez a resposta apresentada não foi satisfatória aos autores.

Destarte o presente deve trazer ao conhecimento destes vereadores e desta Casa de leis de maneira clara e objetiva as informações referentes à Saúde do município que são solicitadas.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela Legislação Constitucional e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 24 de março de 2017.

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
1º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	24/03/17
Protocolo nº	094-2017
Michel	
SECRETARIA	